



São Paulo, 26 de março de 2021

Carta de Apresentação

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06
Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

Em cumprimento às determinações legais da Resolução BCB nº 2/20, apresentamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2020, que compreendem o balanço patrimonial, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório da administração.

A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorções relevantes.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

00F0000A20A0410...

Gabriel Muricca Galípolo

Diretor Presidente

DocuSigned by:

00432E03CF20492...

Gilberto Teruhiko Moriana

Presidente do Comitê de Auditoria

DocuSigned by:

C6376B833C90455...

Carlos Augusto Senna de Almeida

CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP

Demonstrações Financeiras

Banco Fator S.A.

CNPJ nº 33.644.196/0001-06

Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017 - 12º andar - São Paulo - SP

31 de dezembro de 2020
com Relatório do Auditor Independente

Relatório da Administração

Banco Fator S.A.

Prezados Acionistas, Clientes e Colaboradores

Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos as Demonstrações Financeiras do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2020, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e do Relatório do Auditor Independente. De acordo com o disposto no Artigo 8º da Circular nº 3.068/01 do BACEN, o Banco Fator S.A. declara possuir capacidade financeira e a intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

A Diretoria

Relatório do Comitê de Auditoria

Banco Fator S.A.

Compete ao Comitê de Auditoria do Fator zelar pela qualidade e integridade das demonstrações financeiras, pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares, pela independência e qualidade dos trabalhos da auditoria independente e da auditoria interna e pela qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de administração de riscos.

No período foram realizadas reuniões de trabalho com diferentes áreas do Fator nas quais estiveram presentes, além dos membros do Comitê de Auditoria, representantes de Risco e Compliance, Auditoria Interna, Auditoria Independente, Ouvidoria, Contabilidade, Risco Operacional e de outras Áreas Corporativas.

Com base no resultado dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria entendeu que os controles e procedimentos exercidos pelo Fator são adequados e suficientes.

As demonstrações financeiras do Fator, foram analisadas e devidamente aprovadas pelo Comitê de Auditoria.

Comitê de Auditoria

Banco Fator S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2020

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Balanço patrimonial	4
Demonstração do resultado	5
Demonstração do resultado abrangente	6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstração dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas do
Banco Fator S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Fator S.A. (“Banco”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Fator S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras do exercício anterior examinadas por outro auditor independente

Os exames das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, preparadas originalmente antes dos ajustes decorrentes da adoção, ocorrida em 1º de janeiro de 2020, da Resolução CMN n 4720/19 e da Circular 3959 do BACEN, posteriormente consolidadas pelas Resoluções CMN n 4818/20 e BCB 02/20, descritos na nota explicativa n 2, foram conduzidos sob a responsabilidade de outro auditor independente que emitiu relatório de auditoria sem modificação de opinião, em 27 de março de 2020. Como parte de nossos exames das demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2020, examinamos também as alterações sobre os valores correspondentes, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, advindas da adoção decorrente dessas Resoluções e Circular. Em nossa opinião, tais ajustes são apropriados e foram corretamente efetuados. Não fomos contratados para auditar, revisar ou aplicar quaisquer outros procedimentos sobre as demonstrações financeiras do Banco referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e, portanto, não expressamos opinião ou qualquer forma de asseguuração sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019 tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e seus controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 18 de março de 2021

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizeria De Souza
Contador CRC- RJ076328/O-2

Banco Fator S.A.
Balanço Patrimonial
(Em milhares de reais)

ATIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		161.227	252.866
DISPONIBILIDADES	3a, 4 e 5	1.526	3.203
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		150.462	242.116
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		124.503	61.428
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	10.405	179.898
Operações de Crédito	3e e 7	15.554	790
OUTROS ATIVOS	8	9.391	7.553
Relações Interfinanceiras		312	186
Rendas a Receber		3.361	1.060
Negociação e Intermediação de Valores	3f	614	144
Despesas Antecipadas	3h	386	228
Diversos		4.718	5.935
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3l e 7e	(152)	(6)
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		509.479	534.692
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		242.211	263.207
Títulos e Valores Mobiliários	3c e 6	219.790	240.773
Operações de Crédito	3e e 7	22.421	22.434
OUTROS ATIVOS	8	44.942	44.156
Ativos Fiscais Correntes		6.594	5.952
Bens não de Uso Próprio - Imóveis (Provisões para Desvalorizações)	3g	26.637	27.816
Despesas Antecipadas	3h	(1.866)	(1.866)
Diversos		2.444	35
		11.133	12.219
PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	3l e 7e	(5.566)	(3.814)
ATIVOS FISCAIS DIFERIDOS	9b	27.982	27.128
INVESTIMENTOS	3k e 10	194.381	198.135
IMOBILIZADO DE USO	3j	1.946	1.856
Outras Imobilizações de Uso (Depreciações Acumuladas)		7.602	7.841
		(5.656)	(5.985)
INTANGÍVEL	3k	3.583	4.024
Ativos Intangíveis (Amortização Acumulada)		7.709	9.845
		(4.126)	(5.821)
TOTAL DO ATIVO		670.706	787.558
PASSIVO	NOTAS	31/12/2020	31/12/2019
CIRCULANTE		199.260	181.992
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		193.957	174.644
Depósitos	3n e 11	167.630	151.135
Obrigações por Operações Compromissadas	3n e 12	19.575	20.153
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	13	6.752	3.356
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	5.303	7.348
Fiscais e Previdenciárias	3o	2.011	2.992
Negociação e Intermediação de Valores		-	570
Diversas		3.292	3.786
NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		188.251	301.371
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		186.869	300.901
Depósitos	3n e 11	186.869	300.901
OUTRAS OBRIGAÇÕES	14	1.382	470
Provisão para Contingências	3m e 15	1.382	470
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16	283.195	304.195
Capital - De Domiciliados no País		300.013	290.013
Reservas de Lucros		-	14.487
Ajustes de Avaliação Patrimonial		(2.061)	(305)
Lucros ou Prejuízos Acumulados		(14.757)	-
TOTAL DO PASSIVO		670.706	787.558

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado
(Em milhares de reais)

	NOTAS	01/07 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		22.208	39.153	71.429
Operações de Crédito	3e	1.404	2.907	3.001
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	3c	19.609	33.286	55.138
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	3d	1.195	2.960	13.290
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(19.476)	(39.734)	(44.893)
Operações de Captação no Mercado	3n	(19.140)	(37.836)	(46.391)
Operações de Venda ou de Transferência de Ativos Financeiros		-	-	(1.095)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3l e 7e	(336)	(1.898)	2.593
RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		2.732	(581)	26.536
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		(15.343)	(28.057)	(45.408)
Receitas de Prestação de Serviços	17a	10.393	21.924	16.323
Despesas de Pessoal		(12.378)	(24.908)	(25.534)
Outras Despesas Administrativas	17b	(8.639)	(16.719)	(16.478)
Despesas Tributárias		(1.856)	(3.605)	(3.884)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	3i e 10	(3.612)	(8.454)	(16.981)
Outras Receitas Operacionais	17c	1.125	4.166	2.099
Outras Despesas Operacionais	17d	(376)	(461)	(953)
RESULTADO OPERACIONAL		(12.611)	(28.638)	(18.872)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(1.452)	(1.443)	15
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(14.063)	(30.081)	(18.857)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	3o e 9	134	837	992
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)		(13.929)	(29.244)	(17.865)
Lucro Líquido (Prejuízo) por Ação - R\$		(2,28)	(4,79)	(3,03)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração do Resultado Abrangente
(Em milhares de reais)

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)	(29.244)	(17.865)
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	(1.756)	(715)
Ajuste ao Valor de Mercado	(1.756)	(715)
TOTAL DOS RESULTADOS ABRANGENTES	(31.000)	(18.580)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucros		Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
		Legal	Estatutária			
Saldos em 31 de dezembro de 2018	290.013	18.609	13.743	410	-	322.775
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	(715)	-	(715)
Prejuízo	-	-	-	-	(17.865)	(17.865)
Destinação do Resultado:						
Reservas de Lucros	-	(4.122)	(13.743)	-	17.865	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.013	14.487	-	(305)	-	304.195
Mutações do Período	-	(4.122)	(13.743)	(715)	-	(18.580)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	290.013	14.487	-	(305)	-	304.195
Aumento de Capital - RCA 13/04/2020 (Nota 16a)	10.000	-	-	-	-	10.000
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	(1.756)	-	(1.756)
Prejuízo	-	-	-	-	(29.244)	(29.244)
Destinação do Resultado:						
Reservas de Lucros	-	(14.487)	-	-	14.487	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.013	-	-	(2.061)	(14.757)	283.195
Mutações do Período	10.000	(14.487)	-	(1.756)	(14.757)	(21.000)
Saldos em 30 de junho de 2020	300.013	-	-	(552)	(828)	298.633
Variação do Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-	(1.509)	-	(1.509)
Prejuízo	-	-	-	-	(13.929)	(13.929)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	300.013	-	-	(2.061)	(14.757)	283.195
Mutações do Período	-	-	-	(1.509)	(13.929)	(15.438)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Banco Fator S.A.
Demonstração dos Fluxos de Caixa
(Em milhares de reais)

	NOTAS	01/07 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) AJUSTADO		(7.753)	(15.501)	(1.543)
Lucro Líquido (Prejuízo)		(13.929)	(29.244)	(17.865)
Ajustes ao Lucro Líquido (Prejuízo):		6.176	13.743	16.322
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	7e	336	1.898	(2.593)
Provisão/Reversão para Passivos Contingentes		597	912	371
Depreciações e Amortizações		1.786	3.337	3.257
Tributos Diferidos	9a	(151)	(854)	(1.699)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	10	3.612	8.454	16.981
Outros		(4)	(4)	5
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS		115.978	74.581	(135.496)
(Aumento) Redução em Títulos e Valores Mobiliários		207.123	188.720	(96.347)
(Aumento) Redução em Operações de Crédito		4.828	(14.751)	39.604
(Aumento) Redução em Outros Ativos		12.738	(2.624)	3.597
(Redução) Aumento em Depósitos		(54.406)	(97.537)	(64.989)
(Redução) Aumento em Obrigações por Operações Compromissadas		(58.711)	(578)	11.886
(Redução) Aumento em Recursos de Aceites e Emissão de Títulos		6.752	3.396	(10.305)
(Redução) Aumento em Outras Obrigações		(2.346)	(2.045)	(18.940)
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros		-	-	(2)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		108.225	59.080	(137.039)
Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio Recebidos	10	9.300	16.300	13.317
Aumento de Capital em Controladas	10	-	(25.000)	(4.000)
Redução de Capital em Controladas	10	-	4.000	-
Aquisição de Imobilizado de Uso		(1.188)	(1.232)	(530)
Alienação de Imobilizado de Uso		81	81	2
Aquisição de Intangível		(1.532)	(1.831)	(1.187)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		6.661	(7.682)	7.602
Aumento de Capital	16a	-	10.000	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE/(APLICADO) NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	10.000	-
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3a e 4	114.886	61.398	(129.437)
Início do Período		11.143	64.631	194.068
Final do Período		126.029	126.029	64.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

O Banco Fator S.A. (Banco) está organizado sob a forma de banco múltiplo e desenvolve suas operações de modo integrado através das carteiras comercial e de investimento.

As operações são conduzidas integralmente no mercado financeiro, sendo que certas operações têm coparticipação ou intermediação de instituições associadas ao Conglomerado Fator.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, com as normas do Banco Central do Brasil (BACEN) e do Conselho Monetário Nacional (CMN) e estão sendo apresentadas de acordo com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Conforme estabelecido na Resolução nº 4.720/19 do CMN e alterações posteriores e na Resolução BCB 2/20, foram aplicadas na preparação das demonstrações financeiras. As principais alterações implementadas foram: Balanço Patrimonial, as contas estão apresentadas por ordem de liquidez e exigibilidade e os saldos estão apresentados comparativamente com os saldos do exercício social imediatamente anterior, as demais demonstrações estão comparadas com os mesmos períodos anteriores para as quais foram apresentadas e também ocorreu a inclusão da Demonstração do Resultado Abrangente. As alterações implementadas pelas novas normas não impactaram o Patrimônio Líquido e também o respectivo Resultado.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas nos períodos demonstrados. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas.

A Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a continuidade dos negócios.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$) que é a moeda funcional e de apresentação do Banco e de suas empresas controladas, conforme Resolução nº 4.524/16 do CMN.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020, foram aprovadas pela Diretoria em 18 de março de 2021.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Conforme Resolução nº 4.720/19 do CMN, inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias contados da data da aplicação.

b) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações prefixadas são registradas pelo valor de resgate, deduzido das rendas pertencentes ao período futuro, e as pós-fixadas pelo valor de custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c) Títulos e Valores Mobiliários

De acordo com o estabelecido pela Circular nº 3.068/01 do BACEN e alterações posteriores, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira são classificados nas seguintes categorias, conforme a intenção da Administração:

Títulos para Negociação: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e estão classificados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento. Os ajustes para o valor de mercado são reconhecidos no resultado do período;

Títulos Disponíveis para Venda: São avaliados, na data do balanço, pelo seu valor de mercado, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes para o valor de mercado dos títulos classificados como disponíveis para venda são contabilizados em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários, sendo transferidos para o resultado do período quando da efetiva realização, através da venda definitiva dos respectivos títulos e valores mobiliários;

Títulos Mantidos até o Vencimento: São avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Os instrumentos financeiros derivativos compostos pelas operações com opções, operações de futuros e operações de "swap" são contabilizados de acordo com os seguintes critérios:

Operações com Opções: Os prêmios pagos ou recebidos são contabilizados a valor de mercado no ativo ou passivo, respectivamente, até o efetivo exercício da opção, e contabilizado como redução ou aumento do custo do direito, pelo efetivo exercício da opção, ou como receita ou despesa no caso de não exercício;

Operações de Futuros: O valor dos ajustes a mercado são diariamente contabilizados em conta de ativo ou passivo e apropriados diariamente como receita ou despesa;

Operações de "Swap": O diferencial a receber ou a pagar é contabilizado a valor de mercado em conta de ativo ou passivo, respectivamente, apropriado como receita ou despesa "pro rata" dia até a data do balanço.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são avaliadas a valor de mercado, contabilizando-se sua valorização ou desvalorização conforme segue:

Instrumentos Financeiros Derivativos não considerados como "hedge": Em conta de receita ou despesa, no resultado.

Instrumentos Financeiros Derivativos considerados como "hedge": São classificados como "hedge" de risco de mercado ou "hedge" de fluxo de caixa.

Os "hedges" de risco de mercado são destinados a compensar os riscos decorrentes da exposição à variação no valor de mercado do item objeto de "hedge" e a sua valorização ou desvalorização é contabilizada em contrapartida às contas de receita ou despesa, no resultado.

Os "hedges" de fluxo de caixa são destinados a compensar à variação no fluxo de caixa futuro estimado, sendo a parcela efetiva destinada a esta compensação contabilizada em contrapartida a conta destacada do patrimônio líquido, deduzida dos efeitos tributários e qualquer outra variação em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, no resultado.

e) Operações de Crédito e Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em 9 níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (perda).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas no nível "H" permanecem nessa classificação por 180 dias, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, no mínimo por cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas antes da renegociação. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas no nível "H", e os eventuais ganhos provenientes da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, conforme demonstrado na Nota 7.

f) Negociação e Intermediação de Valores

Representa a intermediação de operações realizadas nas bolsas de valores, registradas pelo valor do compromisso assumido em nome de seus clientes. As taxas, emolumentos e corretagens são reconhecidas no resultado pelo regime de competência.

g) Bens não de Uso Próprio

Compostos por, Bens não Destinados a Uso recebidos em dação de pagamento, os quais são ajustados a valor de mercado, quando aplicável, através da constituição de provisão.

h) Despesas Antecipadas

Despesas Antecipadas correspondentes às aplicações de recursos cujos benefícios ou prestação de serviços decorrentes ocorrerão em períodos futuros.

i) Investimentos

Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Outros investimentos são registrados pelo custo de aquisição, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável.

j) Imobilizado de Uso

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método linear, com a utilização de taxas baseadas na vida útil estimada desses ativos.

k) Intangível

É constituído por gastos com aquisição e desenvolvimento logiciais, amortizados pelo prazo de licença dos softwares.

l) Redução ao Valor Recuperável de Ativos não Financeiros – "Impairment"

O registro contábil de um ativo deve evidenciar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é reconhecida uma perda, ajustando o valor contábil líquido. As perdas por "Impairment", quando aplicável, são reconhecidas no resultado do período, conforme previsto na Resolução nº 3.566/08 do CMN.

Exceto os créditos tributários, cuja realização é avaliada semestralmente, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar a existência de perda por "impairment".

m) Ativos e Passivos Contingentes e Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias

O reconhecimento, mensuração e divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução nº 3.823/09 do CMN, obedecendo aos seguintes critérios:

Ativos Contingentes: Não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos Contingentes: São reconhecidos quando, baseado na opinião de Consultores Jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos Consultores Jurídicos e Administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não requerem provisão e divulgação;

Obrigações Legais, Fiscais e Previdenciárias: Referem-se a demandas judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos. O montante discutido é quantificado, registrado e atualizado mensalmente.

n) Depósitos e Obrigações por Operações Compromissadas

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base "pro rata" dia. As obrigações por operações compromissadas são classificadas no passivo em função de seus prazos de vencimento, independentemente dos prazos de vencimento dos papéis que lastreiam as operações.

o) Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

As provisões para o Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social (CSLL), quando devidas, são calculadas com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões de caráter permanente e temporária, sendo o IRPJ determinado pela alíquota de 15%, acrescida de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 no exercício (R\$ 120 no semestre) e a CSLL pela alíquota de 15% (20% em 2018), sendo que a partir de 01/03/2020 a alíquota de CSLL será de 20% para o Banco.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL são calculados sobre as adições e exclusões temporárias, prejuízo fiscal e base negativa, quando ativados são constituídos pelas alíquotas vigentes nas datas de expectativa da realização dos mesmos. Os créditos tributários constituídos são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração, conforme descrito na Nota 9.

p) Classificação dos Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes

Os ativos e passivos realizáveis até doze meses subsequentes ao balanço são classificados no circulante e aqueles cujo vencimentos ou possibilidade efetiva de liquidação ocorram nos dozes meses após a data do balanço são classificados no não circulante. Os créditos tributários e as obrigações fiscais diferidas estão classificados no não circulante independentemente do prazo de realização em conformidade com a Resolução BCB nº 2/20.

q) Receitas e Despesas

O regime contábil de apuração do resultado é o de competência, e considera os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais, calculados a índices ou taxas oficiais, "pro rata" dia incidentes sobre ativos e passivos atualizados até a data do balanço.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019
Disponibilidades	1.526	3.203
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (Nota 5)	124.503	61.428
Total	126.029	64.631

NOTA 5 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	31/12/2020		31/12/2019
	Até 90 dias	Total	Total
Aplicações no Mercado Aberto - Posição Bancada	124.503	124.503	41.001
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	124.503	124.503	17.001
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	20.000
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	4.000
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	20.427
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	-	-	20.427
Total	124.503	124.503	61.428

NOTA 6 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS
a) Composição da Carteira

	Mensuração (c)	Carteira Própria	Vinculados a Recompra	Vinculados à Prestação de Garantias	Total	
					31/12/2020	31/12/2019
Títulos para Negociação		8.518	-	-	8.518	9.870
Quotas de Fundos de Investimento (b)	Nível 1	8.295	-	-	8.295	9.638
Ações (b)	Nível 1	223	-	-	223	232
Títulos Disponíveis para Venda		172.184	19.802	29.691	221.677	292.968
Debêntures (b)	Nível 2	15.729	-	-	15.729	27.225
Certificados de Depósito Bancário (b)	Nível 2	-	-	-	-	23.481
Letras Financeiras do Tesouro - LFT (a)	Nível 1	38.778	86	3.776	42.640	71.385
Certificados de Recebíveis do Agronegócio (b)	Nível 2	5.131	-	23.748	28.879	39.446
Certificados de Recebíveis Imobiliários (b)	Nível 2	192	-	-	192	183
Letras do Tesouro Nacional - LTN (a)	Nível 1	-	-	-	-	38
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B (a)	Nível 1	112.354	19.716	2.167	134.237	131.210
Títulos Mantidos até o Vencimento		-	-	-	-	117.833
Certificados de Depósito Bancário (b)	Nível 1	-	-	-	-	117.833
Total		180.702	19.802	29.691	230.195	420.671

(a) Custodiados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

(b) Custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

(c) Mensuração - **Nível 1** - São obtidas de preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2 - São obtidas por meio de outras variáveis além dos preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo diretamente (ou seja, como preços) ou indiretamente (ou seja, com base em preços). **Nível 3** - São obtidas através de técnicas de avaliação que incluem dados para os ativos ou passivos que não são baseados em variáveis observáveis de mercado (dados não observáveis).

b) Classificação da Carteira por Categorias e Prazos

	Sem Vencimento	Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias	Total	
					31/12/2020	31/12/2019
Títulos para Negociação	8.518	-	-	-	8.518	9.870
Quotas de Fundos de Investimento	8.295	-	-	-	8.295	9.638
Ações	223	-	-	-	223	232
Títulos Disponíveis para Venda	-	441	1.446	219.790	221.677	292.968
Debêntures	-	-	-	15.729	15.729	27.225
Certificados de Depósito Bancário	-	-	-	-	-	23.481
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	-	441	580	41.619	42.640	71.385
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	-	-	-	28.879	28.879	39.446
Certificados de Recebíveis Imobiliários	-	-	-	192	192	183
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	-	-	-	-	38
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	-	-	866	133.371	134.237	131.210
Títulos Mantidos até o Vencimento	-	-	-	-	-	117.833
Certificados de Depósito Bancário	-	-	-	-	-	117.833
Total	8.518	441	1.446	219.790	230.195	420.671

c) Instrumentos Financeiros Derivativos

O Banco participa de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de atender às necessidades próprias ou de seus clientes, cujos registros são efetuados em contas patrimoniais, de resultado e de compensação.

A utilização de instrumentos financeiros derivativos consideram a avaliação prévia de vários aspectos com relação aos produtos, tais como: objetivos, formas de utilização, riscos envolvidos e infraestrutura adequada para o suporte operacional.

A estratégia de "hedge" é determinada com base nos limites de exposição aos diversos riscos inerentes às operações do Banco. Sempre que estas operações gerarem exposições acima dos limites estabelecidos, o que poderia resultar em relevantes flutuações no resultado do Banco, a cobertura do risco é efetuada utilizando-se instrumentos financeiros derivativos, contratados em mercado organizado ou de balcão, observadas as regras legais para a qualificação de "hedge", conforme estabelecido pela Circular nº 3.082/02 do BACEN e alterações posteriores.

Os instrumentos de proteção buscam a mitigação dos riscos de mercado, conforme seus respectivos indexadores.

Observada a liquidez que o mercado apresentar, as datas de vencimento dos instrumentos de "hedge" são o mais próximo possível das datas dos fluxos financeiros da operação objeto, garantindo a efetividade desejada da cobertura do risco.

Em 31 de dezembro de 2020 e de 2019, o Banco não possuía estrutura de "hedge" contábil de risco de mercado ou fluxo de caixa.

Composição da Carteira e Classificação por Categorias e Prazos

	31/12/2020				31/12/2019	
	Até 365 dias	Acima de 365 dias	Valor Referencia	Ativo (Passivo)	Valor Referencial	Ativo (Passivo)
Contratos de Futuros	34.380	50.190	84.570	40	139.982	145
Compromissos de Compra	-	50.190	50.190	42	105.661	152
Futuro DI	-	50.190	50.190	42	105.661	152
Compromissos de Venda	34.380	-	34.380	(2)	34.321	(7)
Futuro DI	34.380	-	34.380	(2)	34.321	(7)
Total	34.380	50.190	84.570	40	139.982	145

NOTA 7 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

a) Carteira de Crédito por Tipo de Operação

	31/12/2020		31/12/2019	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
Empréstimos (i)	22.945	60,42	22.846	98,37
Cheque Especial e Conta Garantida	15.030	39,58	378	1,63
Total	37.975	100,00	23.224	100,00

(i) Em 27/02/2019, o Banco efetuou a venda da operação de Financiamento à Exportação, apurando um prejuízo de R\$ 1.095 e uma reversão de provisão no valor de R\$ 1.809.

b) Operações de Crédito por Setor de Atividade e Prazos

	Vencida		A vencer		Total	
	A partir de 15 dias	Até 3 meses	3 a 12 meses	Acima de 12 meses	31/12/2020	31/12/2019
Empréstimos e Títulos Descontados						
Setor Privado	3	520	15.031	22.421	37.975	23.224
Outros Serviços	-	320	13.039	22.421	35.780	23.190
Pessoas Físicas	3	200	1.992	-	2.195	34
Total	3	520	15.031	22.421	37.975	23.224
Curto Prazo					15.554	790
Longo Prazo					22.421	22.434

c) Operações de Crédito por Níveis de Risco

Nível	31/12/2020			31/12/2019		
	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída	Total Operações de Crédito	Créditos Vencidos	Provisão Constituída
AA	22.741	-	-	22.817	-	-
A	199	-	1	4	-	-
B	15.030	-	151	385	-	5
C	3	3	-	17	-	-
D	2	-	-	-	-	-
H	-	-	-	1	1	1
Total	37.975	3	152	23.224	1	6

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito são constituídas com base na Resolução nº 2.682/99 do CMN e alterações posteriores, levando-se em consideração o risco das operações, amparada por informações internas e externas.

d) Operações de Crédito por Concentração de Risco

	31/12/2020		31/12/2019	
	R\$ mil	%	R\$ mil	%
10 Maiores Clientes	37.731	99,36	23.222	99,99
Demais Clientes	244	0,64	2	0,01
Total	37.975	100,00	23.224	100,00

e) Movimentação das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

	31/12/2020	31/12/2019
Saldo Inicial	3.820	6.413
Provisão	1.904	105
Reversão de Provisão	(6)	(2.698)
Saldo Final	5.718	3.820

NOTA 8 - OUTROS ATIVOS

	31/12/2020	31/12/2019
Relações Interfinanceiras	312	186
Rendas a Receber	3.361	1.060
Outras Rendas a Receber	3.361	1.060
Negociação e Intermediação de Valores	614	144
Devedores - Conta Liquidações Pendentes	614	144
Ativos Fiscais Correntes	6.594	5.952
Impostos e Contribuições a Compensar	6.594	5.952
Bens não de Uso Próprio - Imóveis	26.637	27.816
(Provisões para Desvalorizações)	(1.866)	(1.866)
Despesas Antecipadas	2.830	263
Diversos	15.851	18.154
Adiantamentos e Antecipações Salariais	48	53
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	1.403	5.237
Títulos e Créditos a Receber	11.133	7.627
Valores a Receber de Sociedades Ligadas (Nota 23a)	1.724	4.088
Devedores Diversos - País	1.543	1.149
Total	54.333	51.709
Curto Prazo	9.391	7.553
Longo Prazo	44.942	44.156

(a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais relativos ao ISS incidente sobre corretagens de operações na BM&F, multas aplicadas pela SRF por não entrega de informações sobre a CPMF no prazo, discussão de prazo prescricional na compensação de PIS e COFINS e processos trabalhistas, as ações dos referidos depósitos estão sendo questionadas judicialmente, na Corretora.

NOTA 9 - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Demonstração do Cálculo dos Encargos com Imposto de Renda e Contribuição Social

	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
	01/01 a	01/01 a	01/01 a	01/01 a
	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
Resultado antes da Tributação	(30.081)	(30.081)	(18.857)	(18.857)
Adições Temporárias	61.621	61.621	41.257	41.257
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	58.320	58.320	33.097	33.097
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	3.160	3.160	7.837	7.837
Outras Adições Temporárias	141	141	323	323
Adições Permanentes	36.062	36.018	63.796	63.658
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	21.875	21.875	37.780	37.780
Outras Adições Permanentes	14.187	14.143	26.016	25.878
Exclusões Temporárias	(65.053)	(65.053)	(55.972)	(55.972)
Ajuste a Mercado de TVM e Derivativos	(65.001)	(65.001)	(45.542)	(45.542)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	(52)	(52)	(10.430)	(10.430)
Exclusões Permanentes	(14.179)	(14.179)	(27.517)	(27.517)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	(13.421)	(13.421)	(20.799)	(20.799)
Outras Exclusões Permanentes	(758)	(758)	(6.718)	(6.718)
Base de Cálculo antes da Compensação de Prejuízo Fiscal e Base Negativa	(11.630)	(11.674)	2.707	2.569
(-) Compensação 30% - Prejuízo Fiscal e Base Negativa	-	-	(812)	(771)
Base de Cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social	(11.630)	(11.674)	1.895	1.798
Provisão Corrente para IRPJ e CSLL	-	-	(438)	(270)
Ajuste IRPJ e CSLL de Períodos Anteriores	(6)	(11)	-	-
Constituição (Reversão) de Créditos Tributários	474	380	(826)	2.526
Imposto de Renda e Contribuição Social	468	369	(1.264)	2.256

b) Demonstração dos Créditos Tributários

	31/12/2019	Constituição	31/12/2020
Prejuízo Fiscal e Base Negativa	24.569	-	24.569
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	2.559	854	3.413
Total	27.128	854	27.982

Em 31/12/2020, existiam créditos tributários não constituídos sobre prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias no montante de R\$ 23.635 (R\$ 14.082 em 31/12/2019). Os benefícios do IRPJ e CSLL serão reconhecidos quando efetivamente realizados ou quando as perspectivas para sua recuperação se tornarem factíveis, de acordo com as regras estabelecidas na

c) Expectativa de Realização dos Créditos Tributários

Período	IRPJ / CSLL
2021	2.573
2022	873
2023	965
2024	1.765
2025	2.997
2026 a 2029	18.809
Total	27.982

Os créditos tributários serão realizados dentro do prazo permitido pela Resolução nº 3.059/02 do CMN e alterações posteriores. A realização depende da natureza do crédito gerado, oriunda de prejuízo fiscal, base negativa e diferenças temporárias. O valor presente dos créditos tributários em 31/12/2020 é de R\$ 19.672, utilizando-se a curva futura de juros, obtida na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, como fator de desconto.

A constituição, realização ou a manutenção dos créditos tributários são avaliadas periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL em montante que justifique a realização de tais valores.

NOTA 10 - PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS

	Fator S.A. Corretora de Valores	FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	Fator Seguradora S.A.	Total
Patrimônio Líquido				
31/12/2020	5.585	4.108	184.688	194.381
31/12/2019	4.796	1.842	191.497	198.135
Lucro Líquido (Prejuízo)				
01/01 a 31/12/2020	(11.211)	266	2.491	(8.454)
01/01 a 31/12/2019	(13.748)	(6.542)	3.309	(16.981)
Participação Acionária (%)	100,00%	99,99%	100,00%	
Valor Patrimonial do Investimento				
31/12/2020	5.585	4.108	184.688	194.381
31/12/2019	4.796	1.842	191.497	198.135
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas				
01/01 a 31/12/2020	(11.211)	266	2.491	(8.454)
01/01 a 31/12/2019	(13.748)	(6.542)	3.309	(16.981)

Em 30/12/2020, foi deliberado e recebido Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 9.300 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 24/04/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 7.000 na controlada Fator Seguradora S.A.

Em 01/04/2020, foi recebido dividendos no valor de R\$ 7.000 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 27/12/2019, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 4.000 na controlada Fator Seguradora S.A., em fase de aprovação pela SUSEP.

Em 27/12/2019, foi deliberado e recebido Juros sobre o Capital Próprio no valor de R\$ 8.000 e em 23/01/2019, foi recebido dividendos no valor de R\$ 5.317 da controlada Fator Seguradora S.A..

Em 31/03/2020, foi deliberado a redução do capital social no montante de R\$ 4.000 na controlada FAR – Fator Administração de

Em 17/02/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 6.000 na controlada FAR – Fator Administração de Recursos Ltda..

Em 17/02/2020, foi deliberado e integralizado o aumento de capital no montante de R\$ 12.000 na controlada Fator S.A. Corretora de Valores.

NOTA 11 - DEPÓSITOS

	31/12/2020						31/12/2019	
	Sem Vencto	1 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 365 dias	366 a 730 dias	Acima de 730 dias	Total Banco	Total Banco
Depósitos à Vista	14.961	-	-	-	-	-	14.961	16.489
Ligadas	834	-	-	-	-	-	834	394
Não Ligadas	14.127	-	-	-	-	-	14.127	16.095
Depósitos a Prazo	-	5.313	28.322	119.034	63.101	123.768	339.538	435.547
Ligadas	-	-	-	-	1.563	-	1.563	260
Não Ligadas	-	5.313	28.322	119.034	61.538	123.768	337.975	435.287
Total	14.961	5.313	28.322	119.034	63.101	123.768	354.499	452.036

NOTA 12 - OBRIGAÇÕES POR OPERAÇÕES COMPROMISSADAS

	31/12/2020		31/12/2019
	1 a 30 dias	Total	Total
Carteira Própria	19.575	19.575	20.153
Debentures	-	-	13.220
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	86	86	6.929
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B	19.489	19.489	4
Total	19.575	19.575	20.153

NOTA 13 - RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS

	31/12/2020		31/12/2019
	1 a 30 dias	31 a 180 dias	Total
Letras de Crédito Agrícola	79	6.673	6.752
Não Ligadas	79	6.673	6.752
Total	79	6.673	6.752

NOTA 14 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

	31/12/2020	31/12/2019
Fiscais e Previdenciárias	2.011	2.992
Impostos e Contribuições sobre o Lucro a Pagar	-	708
Impostos e Contribuições a Recolher	2.011	2.284
Negociação e Intermediação de Valores	-	570
Credores - Conta Liquidações Pendentes	-	570
Provisão para Contingências (Nota 15b)	1.382	470
Diversas	3.292	3.786
Cheques Administrativos	-	4
Provisão para Pagamentos a Efetuar	2.214	2.558
Valores a Pagar a Sociedades Ligadas (Nota 18a)	61	44
Credores Diversos - País	1.017	1.180
Total	6.685	7.818
Curto Prazo	5.303	7.348
Longo Prazo	1.382	470

NOTA 15 - ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS, FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

a) Ativos Contingentes

Em 31/12/2020 e 31/12/2019, o Banco não possuía ativos contingentes contabilizados.

b) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Prováveis e Obrigações Legais

As provisões para perdas prováveis são reconhecidas contabilmente e totalizam R\$ 1.382 (R\$ 470 em 31/12/2019) e estão representadas por:

Ações Cíveis: O valor da provisão é de R\$ 276 em 31/12/2019 e referem-se a ações de caráter indenizatório;

Ações Trabalhistas: O valor da provisão é de R\$ 1.382 (R\$ 194 em 31/12/2019).

Composição e Movimentação das Provisões

	31/12/2020		31/12/2019	
	Cíveis	Trabalhistas	Total	Total
Saldo Inicial	276	194	470	337
Constituição	-	1.188	1.188	371
Reversão	(276)	-	(276)	-
Liquidação	-	-	-	(238)
Saldo Final	-	1.382	1.382	470

c) Passivos Contingentes Classificados como Perdas Possíveis

Os processos judiciais e administrativos que, com base na opinião dos Consultores Jurídicos e da Administração, são classificados como perdas possíveis, não são reconhecidos contabilmente e estão representados abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Fiscais (a)	6.107	14.010
Cíveis	23	16.399
Trabalhistas	9.111	15.032
Total	15.241	45.441

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31/12/2020, o capital social, subscrito e integralizado, está representado por 6.109.028 ações (5.901.908 em 31/12/2019), divididas igualmente entre ações ordinárias e preferenciais nominativas, sem valor nominal.

Em RCA de 13/04/2020, foi deliberado o aumento de capital no montante de R\$ 10.000 mediante a emissão de 207.120 ações, aprovado pelo Bacen em 24/06/2020.

b) Distribuição de Dividendos

O estatuto social estabelece dividendo obrigatório de 25% sobre o lucro líquido do exercício ajustado consoante a legislação em vigor.

c) Prejuízos Acumulados

Em 31/12/2020, o prejuízo acumulado de R\$ 14.757 permaneceu registrado na rubrica de Lucros ou Prejuízos Acumulados.

NOTA 17 - DETALHAMENTO DE CONTAS DO RESULTADO

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
a) Receitas de Prestação de Serviços	21.924	16.323
Rendas de Assessoria Técnica	12.047	6.913
Rendas de Comissão de Colocação de Títulos	3.935	4.598
Rendas de Administração de Fundos de Investimento	4.541	4.739
Rendas de Garantias Prestadas	-	27
Rendas de Outros Serviços	1.401	46
b) Outras Despesas Administrativas	16.719	16.478
Processamento de Dados	5.366	4.522
Depreciações e Amortizações	3.337	3.257
Serviços do Sistema Financeiro	2.437	2.898
Serviços Técnicos Especializados	2.049	2.077
Aluguéis / Condomínio	1.271	1.845
Outras Despesas Administrativas	2.259	1.879
c) Outras Receitas Operacionais	4.166	2.099
Variações Monetárias Ativas / Cambiais	3.664	1.257
Recuperação de Encargos e Despesas	76	278
Atualização de Depósitos Judiciais	73	212
Outras Receitas Operacionais	353	352
d) Outras Despesas Operacionais	461	953
Variações Monetárias Passivas / Cambiais	5	350
Contingências Cíveis	2	-
Outras Despesas Operacionais	454	603

NOTA 18 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Empresas Controladas e Ligadas

Com base nos critérios estabelecidos na Resolução nº 4.636/18 do CMN, as transações com partes relacionadas foram efetuadas em condições de mercado, no tocante a encargos e prazos, e são compostas basicamente por:

Operações / Partes Relacionadas	31/12/2020	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2019
	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)	Ativo (Passivo)	Receitas (Despesas)
Depósitos à Vista	(834)	-	(394)	-
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(31)	-	(98)	-
Fator S.A. Corretora de Valores	(213)	-	(55)	-
Ligadas - Não Financeiras	(590)	-	(241)	-
Depósitos a Prazo	(1.563)	(71)	(260)	(134)
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	(1.563)	(67)	-	(111)
Ligadas - Não Financeiras	-	(4)	(260)	(23)
Obrigações por Operações Compromissadas	(17.497)	(415)	(6.374)	(411)
Fator S.A. Corretora de Valores	(17.497)	(415)	(6.374)	(411)
Negociação e Intermediação de Valores	614	-	(426)	-
Fator S.A. Corretora de Valores	614	-	(426)	-
Valores a Receber (Pagar) de Soc. Ligadas	1.663	20.337	4.044	22.750
FAR - Fator Administração de Recursos Ltda.	547	6.865	830	7.792
Fator S.A. Corretora de Valores	771	9.916	3.048	11.724
Fator Seguradora S.A.	247	2.412	87	1.557
Fator Empreendimentos e Participações Ltda.	98	1.144	79	1.677

b) Remuneração do Pessoal-Chave da Administração

Os honorários atribuídos no período foram de R\$ 4.340 (R\$ 4.161 em 31/12/2019) e são considerados benefícios de curto prazo.

NOTA 19 - RECURSOS DE TERCEIROS SOB ADMINISTRAÇÃO

Os recursos de terceiros sob administração totalizam R\$ 2.301.433 (R\$ 2.443.737 em 31/12/2019).

NOTA 20 - RESULTADO NÃO RECORRENTE

Considera-se resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

	01/01 a 31/12/2020	01/01 a 31/12/2019
Resultado não Recorrente	1.421	-
Despesas Extraordinárias - Bens não de Uso	1.421	-

NOTA 21 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

O Fator mantém estruturas de gerenciamento de riscos e de capital em atendimento à Resolução nº 4.557/17 do CMN e alterações posteriores, estabelecendo políticas, procedimentos, modelos e sistemas capazes de identificar, avaliar, mitigar, reportar e gerir os riscos inerentes aos seus negócios, proporcionando uma visão dos riscos incorridos ao Conselho de Administração, a Presidência e a Diretoria Executiva, que estão cientes de suas responsabilidades sobre as informações aqui divulgadas e com relação à estrutura de gerenciamento de riscos e de capital.

As descrições dessas estruturas estão disponibilizadas no site do Banco:
(https://www.fator.com.br/bem_vindo/quem_somos/risco_compliance/gestao_riscos.html).

a) Risco de Crédito

O gerenciamento de risco de crédito exige alto grau de disciplina e controle das análises e das operações efetuadas, preservando a integridade e a independência dos processos. A política de crédito do Banco tem por objetivo a segurança, qualidade e liquidez na aplicação dos ativos, agilidade e rentabilidade nos negócios, minimizando os riscos inerentes a qualquer operação de crédito, bem como orientar sobre a fixação de limites operacionais e a concessão de operações de crédito.

b) Risco de Mercado

O monitoramento diário do risco de mercado do Banco é efetuado com utilização de duas medidas estatísticas, a saber:

1) Valor a Risco (VaR) paramétrico com intervalo de confiança de 99% e horizonte de tempo de 01 dia, modelo estatístico que utiliza a análise dos dados históricos normalizando a distribuição dos retornos de forma a estimar a perda financeira possível em um dia de mercado para 99% dos casos.

2) "Stress Test", uma técnica que visa analisar o impacto de variações extremas nos preços dos ativos e derivativos. Os cenários de estresse utilizados para apuração dos choques são estimados com base naqueles divulgados diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. Esta abordagem tem por objetivo preservar o patrimônio do Banco em situações de mercado consideradas atípicas.

c) Risco de Liquidez

O monitoramento do risco de liquidez visa mitigar a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis - "descasamentos" entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

O processo de gestão deste risco é efetuado diariamente através do monitoramento do limite de caixa mínimo e do fluxo de caixa projetado através de relatório específico, onde são avaliados os ativos e passivos do Banco para os próximos 252 dias úteis, levando-se em conta 5 cenários de liquidez com premissas diferentes.

d) Risco Operacional

A gestão do risco operacional visa mitigar a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência, ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, sanções e indenizações por danos decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O processo para o gerenciamento do risco operacional pelo enfoque quantitativo consolida as perdas do Conglomerado em uma base de dados interna com suas respectivas causas e planos de ação. Permite a análise das perdas incorridas pelo enfoque qualitativo, possibilitando avaliar os riscos e a efetividade dos controles internos, visando à redução de perdas e à melhoria operacional do negócio.

e) Gestão de Capital

A gestão de capital tem como objetivo manter o capital ajustado aos riscos incorridos pelo Banco, de forma compatível com a natureza das suas operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e a dimensão de sua exposição a riscos.

A política de gestão de capital bem como o plano de capital devem ser aprovados e revisados, no mínimo anualmente, pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do Banco, a fim de determinar sua compatibilidade com o planejamento estratégico do Banco e com as condições de mercado.

NOTA 22 - LIMITES OPERACIONAIS

O índice de Basileia, conforme estabelecido pela Resolução nº 4.193/13 do CMN e alterações posteriores, está representado conforme abaixo:

	31/12/2020	31/12/2019
Risco de Crédito (RWAcpad)	13.563	22.725
Risco de Moedas (RWAcam)	4.562	4.816
Risco de Taxa de Juros (RWApjur)	370	3.932
Risco de Ações (RWAacs)	1.369	1.570
Risco Operacional (RWAopad)	8.266	8.706
Patrimônio de Referência Exigido - PRE	28.130	41.749
Patrimônio Líquido	283.195	304.195
Ajustes Prudenciais	(205.419)	(207.637)
Patrimônio de Referência - PR	77.776	96.558
Índice de Basileia	22,12%	18,50%
Rban	12.552	12.968

NOTA 23 - COVID-19

Em março de 2020 foi declarada pela OMS a pandemia da Covid-19. Diante desta situação sem precedentes, o Fator permanece acompanhando os desdobramentos globais e monitorando informações, variáveis e riscos que possam afetar suas decisões de negócio. A Administração vem adotando diversas medidas de prevenção para preservar a saúde e segurança de seus colaboradores e também a manutenção da operação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Jorgen Lange - Presidente
Gabriel Muricca Galipolo - Conselheiro
Joao Antonio Lopes Filho - Conselheiro
Rodolfo Froes da Fonseca Almeida e Silva - Conselheiro

COMITÊ DE AUDITORIA

Gilberto Teruhiko Moriama - Presidente
Gabriel Muricca Galipolo - Membro Qualificado
Marcello Frolidi Negro - Membro

DIRETORIA

Gabriel Muricca Galipolo - Diretor Presidente
Gilberto Teruhiko Moriama - Diretor
Joao Alfredo Coronel Gallardo Lustosa - Diretor
Marcello Frolidi Negro - Diretor
Paulo Vellani de Lima - Diretor
Pedro Grunauer Kassab - Diretor
Rodrigo Dutra Vaz - Diretor

Carlos Augusto Senna de Almeida - CRC 1RJ - 079955/O-6 "S" - SP
